



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Segunda (32ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 10 de outubro de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15) e Waldemar Marcurio Filho (16), e ausente, Cinoê Duzo (03), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, às 18h49, o Presidente suspendeu a sessão em curso, para cumprimento de um requerimento verbal da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, proposto na sessão passada e que teve a aquiescência dos pares, para receber, em Plenário, a *Dra. Rose Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde*, que teceu explicações sobre o corte do serviço de equoterapia, no município, quando também usou da palavra, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – Oito de Abril, o Coordenador, Dr. Paulo Menna Barreto de Araújo. Cumprida dita providência, a sessão foi reaberta às 20 horas e, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Requerimento nº 544, de 2014, subscrito pelo Vereador Cinoê Duzo, solicitando, “com base nos Artigos 81, I, “a”; 156, I, e 167, § 1º, do Regimento Interno vigente, *justificativa de falta* para a data, por doença, conforme o atestado médico anexo”, o que foi aprovado, sem voto discordante dos presentes. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Trigesima Primeira (31ª) Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 106, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 89/2014, datada de 07/10/2014, objeto do Ofício nº 89/2014, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que especifica, à 64ª CIRETRAN de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 2. Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 88/2014, datada de 07/10/2014, objeto do Ofício nº 88/2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207, de 2006, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreiras e Salários da Rede Municipal de Ensino”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 90/2014, datada de 13/10/2014, objeto do Ofício nº 90/2014, de igual data, “dispondo sobre alteração de nomenclaturas e atribuições de secretarias, que especifica, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de setembro/2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº. 89/2014, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fosse o Projeto de Lei nº. 106/2014 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs 537 e 539, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que aplique, corretamente, a Lei Complementar nº 280/2013, principalmente o § 1º, do Artigo 3º, que reza que a Contribuição de Iluminação Pública incidirá somente quando as vias e logradouros forem servidos de iluminação pública” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a possível falta de professores na Escola Municipal Cleusa Marilene de Mello”; nºs 538 e 541, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiada a Secretaria de Obras e Planejamento, para que informe sobre o início das obras de desassoreamento e revitalização das lagoas do Complexo Lavapés, fazendo uso da verba provinda do convênio junto à Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pelo Fundo Estadual dos Interesses Difusos – FID” e “seja oficiada a direção da Viação Santa Cruz S/A, bem como a Secretaria de Obras e Planejamento, para implantação de bancos e de piso, em todos os abrigos de pontos de ônibus na cidade”; nº 540, de 2014, do Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como a Secretária de Mobilidade Urbana, para que informem quais providências serão tomadas para garantir maior segurança aos munícipes, que trafegam pela Rua Conde Álvares Penteado, haja vista a alta velocidade dos veículos”; nº 542, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni e outro, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, encaminhando-lhe minuta de projeto de emenda à Lei Complementar nº 280/2013, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista do Artigo 149-A da Constituição Federal”; nº 543, de 2014, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe porque as peruas da Secretaria da Saúde estão fazendo o transporte dos alunos do Horto Vergel, que estudam em escolas estaduais, haja vista que as escolas municipais não estiveram em aulas, durante os dias 06 a 10 de outubro”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Prefeito Municipal: nº 618, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, “manutenção na pista de pouso do Aeroporto Municipal”; nºs 619, 623 e 624, de 2014, do Sr. Vereador Manoel E. P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “estudos para transformar a Rua Pernambuco, Bairro Santa Cruz, em rua de mão única”, “estudos para implantação do programa Ginástica Laboral a todos os funcionários públicos municipais” e “urgentes providências, quanto a denúncia de foco de Dengue e bichos peçonhentos no endereço de uma casa de esquina, que já pegou fogo duas vezes, situada na confluência das Avenidas Brasil e da Saudade, no centro, casa esta, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aguarda autorização judicial para demolição”; nº 620, de 2014, do Sr. Vereador Dr. Ary Augusto dos Reis Macedo, sugerindo, “melhorias e manutenção na EMEB Professor Jorge Bertolaso Stella, no Parque do Estado II”; nºs 621, 622 e 628, de 2014, do Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, sugerindo, respectivamente, “recapeamento asfáltico na Rua Antonio Roberto Costa, no Parque do Estado II”, “troca da pia da cozinha da EMEB Professor Doutor Geraldo Philomeno” e “passagem de máquina motoniveladora e cascalho na Rua 30, do Parque das Laranjeiras”; nºs 625, 627, 627, 629, 630 e 631, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “mais visibilidade para a sinalização de mão única na Rua Tupinambá, no Mogi Mirim II”, “operação tapa-buracos na Avenida Luiz Gonzaga Amoêdo Campos, proximidades do lago”, “melhorias para acessibilidade ao telefone público, localizado no canteiro central da Avenida João Pinto”, “operação tapa-buracos na Avenida Tamoios, Bairro Mogi Mirim II” e “operação tapa-buracos na Rua Honório Victal do Prado, no Jardim do Lago”; nºs 632, 633 e 634, de 2014, do Sr. Vereador Luiz Antonio Guarnieri, sugerindo, respectivamente, “programa de conscientização para os moradores das proximidades da Igreja Matriz de São José, para não alimentarem os pombos”, “melhorias em segurança, para as proximidades do estacionamento da Matriz São José” e “implantação de vaga exclusiva para farmácia, na Rua José Bonifácio, altura da Farma7”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 077, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antonio Horta dos Santos, ocorrido em 09 de outubro último”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 148/2014, datado de 1º de outubro de 2014, do Vereador Alfredo Aparecido da Silva, Presidente da Câmara de Santo Antonio de Posse, “encaminhando relatório final da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Inquérito nº 01/2014, daquela Edilidade”; (arquite-se); Ofícios nºs. 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, datados de 07, 08 e 10 de outubro de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento nº 494/2014; Requerimento nº 496/2014; Indicação nº 590/2014; Indicação nº 599/2014; Indicação nº 597/2014; Indicação nº 577/2014; Indicação nº 593/2014, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Vereadores); Ofício nº 267/2014, datado de 30 de setembro último, subscrito pelo Engenheiro Paulo Roberto S. B. de Souza, Gerente da Agência Ambiental de Mogi Guaçu, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, “respondendo ao Ofício nº 198/2014, desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares); Ofício s/nº, datado de outubro do corrente, subscrito pelo Tenente Coronel Júlio César Silva Brito, Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, “comunicando sua assunção ao cargo, em 13 de setembro de 2014”; (arquite-se); Ofícios nºs. 268352, 268353, 268354 e 268355, de 2013, datados de 03 de outubro do corrente ano, subscritos pela presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se); Ofício nº 1414/2014, datado de 08 de outubro do corrente ano, subscritos pelo Sr. Eduardo Zornoff, Especialista Comercial da Elektro Eletricidade e Serviços, “respondendo ao Ofício nº. 271/2014, desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência ao Sr Vereador Luís Roberto Tavares). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira oradora inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, desde logo, cumprimentou a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dra. Rose Silva, pelo esforço, tranquilidade e educação com que tinha prestado contas das ações do conselho, e a Vereadora Daniela Dalben Mota, pelos discursos proferidos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

durante o debate sobre a área da saúde, bem como por ter sido o debate realizado no recinto do Plenário da Câmara, o lugar ideal de parlamento, na opinião da vereadora peessedebista. Agradeceu ainda, ao Dr. Paulo Menna Barreto de Araújo, Coordenador do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oito de Abril, pelas informações trazidas. A Vereadora colocou que muitas explicações haviam sido dadas e que, no momento, cabia ao Poder Executivo decidir o futuro da equoterapia, mas observou que os cortes, que o prefeito estava fazendo nos plantões e nas verbas, eram cortes profundos, levando-a a crer que as discussões relativas à área da saúde deveriam prosseguir, esperando ela, que comparecesse também, no Plenário, em data futura, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Gérson Rossi Junior, para mais explicações e para definir até quando iriam os cortes no setor, pois, segundo os jornais, os cortes persistiriam até o final o ano. “É importante que os secretários municipais venham à esta Casa, para expor o trabalho que realizam”, frisou e encerrou participação. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa que, de início, explicou que sua fala estava sendo gravada, para adição de legendas, e que, posteriormente, ela seria postada em sua página na Internet, de modo a que os deficientes auditivos tivessem acesso ao seu discurso. Posto isto, discursou contra a imprensa local, que tinha publicado nota sobre sua vida pessoal. Aclarou que não tinha intenção de falar sobre sua vida pessoal, mas que comentava o assunto, porque, infelizmente, algumas mídias já o tinham feito, publicamente. Explicou que os jornais tinham publicado a respeito de alguns comissionados, que tinham sido exonerados pelo Prefeito, os quais seriam ocupantes de cargos de confiança, de indicação da vereadora, junto ao Poder Executivo local; que a senhora Daiane Pulcinelli não era casada com seu irmão, cujo estado civil era o de solteiro, portanto, ela não era sua cunhada; que, caso fossem casados, não existiria qualquer problema, haja vista que o caso não se enquadrava em nepotismo; que a ex-secretária Daiane trabalhara na administração com afinco, realizando eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fantásticos, com a pouquíssima verba que sua secretaria detinha, além de ter um excelente currículo; que, mesmo assim, com todos esses atributos, a vereadora ratificava não tê-la indicado para cargo no Poder Executivo; que o senhor Alex Costa era seu namorado; que o jovem não era gerente na Secretaria de Agricultura, mas sim, Gerente do Zoológico, pela Secretaria de Meio Ambiente; que ele já ocupava o cargo antes de terem se conhecido e começarem a namorar; que prova disso era o seu discurso de posse, em 1º de janeiro de 2014, quando agradecera ao seu ex-namorado; que se a imprensa desejava saber de algo, que perguntasse a ela, vereadora, e cessassem de publicar informações falhas, que podiam prejudicar pessoas, porque, depois de publicadas, certas coisas não podiam mais ser resgatadas; que a imprensa tinha ainda, publicado rumores, de que ela tivera uma discussão com o Prefeito, no gabinete deste, coisa totalmente inverídica; que ela não tinha estado no gabinete, que as câmeras de vigilância podiam atestar o fato e que, a imprensa não deveria publicar informações, sem antes confirmá-las. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que falou sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Lembrou que já havia abordado o tema na sessão passada, quando expusera, que as cobranças não estavam sendo feitas de acordo com as informações que os vereadores tinham recebido à época da votação do projeto. Falou que a população devia ficar atenta para a cobrança da taxa, porque algumas pessoas, além da contribuição, que vinha, explicitamente, embutida na conta de energia, estavam recebendo boletos, anexos às contas, com vencimento para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, com valores em torno de quinze reais e cinquenta centavos; que esse procedimento era a prova de que existia algo errado, uma vez que nada disso fora aprovado pela Casa; que a instituição da taxa advinha de uma resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, independentemente, da posição dos vereadores, favorável, ou contrária; que tinha sido imparcial na votação; que tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votado convicto, haja vista a resolução da ANEEL; que o erro estava em cobrar duas vezes a taxa num mesmo imóvel; que não se podia cobrar a taxa na zona rural, porque lá não existia iluminação pública; que não se podia cobrar a taxa em ruas, onde não existisse a iluminação pública, que sua função, como vereador, era a de legislar, de acordo com a legislação vigente, e que, esperava o Prefeito corrigisse o erro que estava cometendo, ainda no mês em curso, para que ele, orador, tivesse plena convicção de que não existia má fé, por parte do Chefe do Executivo Municipal. Para encerrar, dirigiu-se à Vereadora Dayane Amaro Costa, para com ela se solidarizar, afirmando que ser político tinha desses problemas com a mídia e que, o tempo mostraria a verdade dos fatos à população. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, que também versou sobre a CIP, salientando que, juntamente com o Vereador Leonardo Zaniboni, tinha ingressado com requerimento, encaminhando minuta de projeto de lei ao Prefeito, para emendas na lei da CIP, no tocante à cobrança da taxa na zona rural e em vias sem iluminação, dentre outras disposições. Depois, falou a respeito dos radares móveis, que estavam sendo implantados pela Prefeitura Municipal, colocando que o serviço revelava disparidades, porque a administração colocava uma sinalização de limite de velocidade na rua e, no radar, outra, resultando em dois limites de velocidade diferentes, o que trazia conflitos ao motorista, pedindo por providências. Por fim, parabenizou a Dra. Rose Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela coragem, por ter abordado o tema da equoterapia, com conhecimento, uma questão muito airosa, aclarando que a área da saúde sempre fora arena delicada; que sempre estivera ruim, com, ou sem o serviço de equoterapia; que as dificuldades existiriam sempre, que a equoterapia era um programa que estava funcionando bem e que, as coisas que estavam funcionando a contento deviam permanecer, portanto, que não existiam motivos para cessar o programa de equoterapia no município. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que alertou a população



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre a questão do descarte e coleta de entulhos. A vereadora relatou que, no ano passado, tinha proposto, através de requerimento, que o calendário de coleta de entulhos viesse impresso no verso das contas d'água, recebendo ela a resposta, por parte da administração, de que não havia necessidade disso, porque a coleta ocorria durante toda uma semana. Disse que a administração tinha enviado um folheto, para os munícipes, em cujo verso estava escrito: “só deposite entulhos e podas de jardim nas datas estabelecidas para o descarte; colocar entulhos e outros fora do período do descarte estará sujeito à multa – Lei Municipal 4038/2005”; que, no folheto, também estava estabelecido o prazo de uma semana para descarte e uma semana para coleta; que tinha recebido denúncias de que pessoas estavam colocando o descarte durante a semana e que, naquela mesma semana, estavam sendo advertidos pela administração; que ela, vereadora, fora averiguar e lhe fora passado que, existia um planejamento e a coleta era feita num único dia da semana; que a administração não tinha caminhões para ficar passando na mesma rua, durante toda aquela semana; que concordava a falta de maquinário era um problema, mas que não era isso, que rezava a Lei Municipal nº 4.038/2005, que a população deveria ficar atenta para não levar advertências, ou multas, e que, ela iria vasculhar a lei, porque tinha certeza o prazo era de uma semana. Depois, versou acerca das questões da saúde, do Conselho Municipal de Saúde e sobre a equoterapia. Disse que tanto a Dra. Rose Silva, quanto a vereadora Daniela Dalben Mota, eram funcionárias antigas da Prefeitura; que, quando a vereadora Daniela tinha sido Diretora da Saúde, a Dra. Rose Silva tinha sido a Chefe do Serviço Dentário; que acreditava a situação já poderia ter sido resolvida entre elas, com diálogo, e dentro do conselho; que havia sido importante escutar a fala de ambos os lados; que havia ficado preocupada com a fala do Coordenador do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Oito de Abril, Paulo Menna Barreto de Araújo, que tinha dito que o serviço estava parado, mas que retornaria no próximo ano, porque este era mais um serviço, o qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prefeito havia se aproveitado de um questionamento, para fazê-lo cessar, que esperava a população não fosse prejudicada e que, entendia esta havia sido uma postura adotada pelo conselho, porque este fora pressionado. Por fim, relatou um caso ocorrido na UANA, com uma criança que havia recebido um diagnóstico errado de caxumba, e concluiu, dizendo que a saúde caminhava muito mal das pernas, em Mogi Mirim. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Daniela Dalben Mota que, desde logo, parabenizou e agradeceu a presença da Dra. Rose Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que atendera ao convite da Câmara Municipal, para conversações em torno do programa municipal de equoterapia. Destacou que era uma defensora do conselho e defensora de que ele fosse atuante; que, no assunto da equoterapia, propriamente dito, reconhecia que existira certa falta de diálogo, entre as partes; que concordava que a contratação do serviço de equoterapia deveria ter passado pela análise do conselho, o que não tinha acontecido, porque o gestor não entendera como algo necessário, haja vista que se tratava de uma contratação via consórcio intermunicipal; que o consórcio havia sido fundado em 2007, quando ela era a diretora da pasta e a Dra. Rose a chefe do serviço odontológico; que o objetivo do consórcio era sanar as dificuldades de todos os municípios consorciados; que à época da sua formação, ano de 2007, ela, oradora, tinha sugerido que o Conselho Municipal contivesse um conselho de munícipes, com dois membros de cada município, para somar ideias às deliberações; que este conselho não mais existia dentro do consórcio; que, em 2007, ela, vereadora, enquanto Diretora da Saúde, tinha criado o serviço de equoterapia, pelo consórcio, mas não permanecendo, nos anais da atual secretaria, qualquer documentação relativa ao feito; que não era contrária ao trabalho do Conselho Municipal de Saúde, mas apenas à forma como havia sido feito o corte no programa de equoterapia; que a falta de diálogo se dera entre conselho e Poder Executivo, porque o projeto de equoterapia tinha sido apresentado por ela, defendido por ela e ela cobrava,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

insistentemente, sua implantação e a prática do serviço; que ela não tinha ideia de como se daria o retorno do programa, porque não era membro do Poder Executivo, porém destacava que os usuários não podiam ser prejudicados por um descuido; que, particularmente, acreditava que os trinta e seis por cento, do orçamento, gastos na saúde, eram um valor exagerado, que a administração devia ter mais planejamento, porque o gasto com saúde estava muito alto e que, insistia na revisão da decisão de corte do programa de equoterapia, porque as crianças não mereciam ser prejudicadas, pelo fato da contratação do serviço não ter passado pelo crivo do conselho. “A dificuldade do serviço é muito grande, ele demorou a ser implantado, implantou-se e foi barrado, por não ter passado pelo conselho, então, eu peço mais uma vez, que o conselho reveja sua decisão e não deixe que as crianças, que precisam do programa, fiquem sem a terapia, e eu brigo sim, pela equoterapia, assim como briguei pelo cartão escolar e pelo programa Pró-idoso, tópicos que defendi em campanha”, expôs e finalizou sua fala. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que teceu críticas contra um opositor virtual. Manifestou-se contra uma pessoa, a qual não citou o nome, porque não era nome digno de se mencionar na tribuna da Câmara Municipal, uma pessoa que se escondia atrás do computador e que era um covarde, que corria do vereador, quando o avistava na rua. “Este covarde disse, na rede social, que eu denegri a imagem do Conselho Municipal de Saúde e eu vou repetir o que eu disse na sessão passada: que o conselho, certamente, tinha coisas mais importantes a fazer, do que cortar o programa de equoterapia das pessoas que precisam”, verbalizou. Repetiu que a pessoa era um covarde; que a pessoa usava a rede social Facebook, para denegrir a imagem dele, o vereador; que continuava com a opinião de que o conselho não devia acabar com o tratamento de equoterapia; que ele não conhecia e não tinha pedido votos para ninguém que fosse atendido pela equoterapia, que o exposto no Facebook era uma inverdade a respeito de sua fala, pois ele não havia denegrido a imagem do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conselho, e que, o conselho tinha que conversar com o Secretário de Saúde e com o Prefeito de Mogi Mirim, porque cortar a terapia das crianças era ato desumano, ato de seres sem coração, algo inadmissível, uma vez que o programa trazia alegria às famílias das crianças com deficiência e progresso aos usuários. “E a você, covarde, que se esconde atrás do computador, falando mal de vereador no Facebook, peço que converse comigo na rua, ao invés de digitar calúnias, enfrente-me face a face”, pediu o vereador e finalizou sua participação. O próximo orador a fazer uso da palavra no “Expediente” foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que abordou o assunto da equoterapia, afirmando que era necessário ampliar a discussão, iniciada na data, para ouvir outras pessoas, as que necessitavam e faziam uso do serviço. Explanou, dizendo que o problema geral da dificuldade financeira, da diminuição dos valores repassados à Santa Casa, da indicação do Conselho de Saúde para fechamento do programa de equoterapia, da ‘onda da falta de dinheiro’, era a ausência de uma boa administração, de um planejamento financeiro, para longo prazo, dos custos anuais, algo que, no entendimento do vereador, não havia sido feito. Relatou que o custo da saúde, em Mogi Mirim, estava em trinta e seis por cento do Orçamento Anual; que o custo da saúde sempre fora inferior ao da educação, que era de vinte e cinco por cento do orçamento; que, realmente, algo estava muito errado; que problema maior, do que o da falta de dinheiro, era gastar mal o pouco dinheiro que se tinha; que era notório que isso estava ocorrendo; que a prefeitura não tinha trinta mil reais, para empregar na equoterapia, programa que auxiliava crianças muito necessitadas, mas tinha dinheiro para comprar uma tenda, por trinta mil reais, para um projeto, em parceria com o ICA; que isso era tamanha incoerência; que o trabalho educacional do ICA era maravilhoso e de suma importância, mas até que ponto numa escala de prioridades, perguntou; que faltava sim, uma análise criteriosa, para saber gastar melhor o dinheiro do povo, o dinheiro dos impostos, e não, simplesmente, cortar a terapia e desviar o dinheiro para outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assuntos, não tão prioritários, que era necessário ampliar as discussões entre o Conselho Municipal de Saúde e os munícipes, entre ele e outros setores da sociedade e que, existia também, a questão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, relativa também ao Lar Maria de Nazareth e à APAE, mas que, felizmente, segundo comentários do Secretário de Saúde, Gerson Rossi, já tinha sido resolvida. Ratificou esta notícia, por Paulo Zeni, Presidente da APAE, que tinha aclarado, por sua vez, que a APAE não mais se candidataria a trabalhar com o CAPS, permanecendo este, sob a tutela do Lar Espírita Maria de Nazareth, que seria monitorado, para ver se estava preenchendo todos os requisitos necessários, lembrando o orador, igualmente, que o lar espírita já mantinha este serviço há dez anos. “Falta o diálogo simples, correto e transparente, para que o único beneficiado seja a população, talvez por uma prerrogativa exemplar do nosso Executivo, do nosso vice-prefeito, que é o Secretário Municipal da Saúde”, frisou. Relatou que tinha travado conversações com a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social interina, Dra. Beatriz Gualda, que lhe expusera uma série de problemas, problemas oriundos da falta de dinheiro, e clamou, mais uma vez, pela solução das adversidades expostas, porque os mais prejudicados eram os menos favorecidos, sempre. Por fim, falou sobre o transporte escolar rural, relatando caso ocorrido no bairro da Vatinga, na data presente, denunciando que os alunos tinham perdido aula, por falta de transporte, porque não havia passado para apanhá-los, perguntando o vereador, quando tais dilemas iriam cessar. “A licitação ocorrida há alguns dias, foi, mais uma vez, direcionada para que as pequenas empresas de Mogi Mirim dela não participassem, o que deixa tudo muito difícil, mas nós temos que estar presentes, atentos e atuantes, para que as pessoas não sejam lesionadas pelo Poder Executivo local”, destacou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi, que registrou a presença, nas Galerias da Câmara, dos alunos do 1º ano do ensino médio do Colégio Objetivo, os quais prestigiam a sessão, orientados



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pelo professor Josmar Melo. Depois comentou os requerimentos que apresentou, especialmente, solicitando a correta aplicação da Lei Complementar nº 280/2013, principalmente o § 1º, do Artigo 3º, a fim de que a cobrança não persistisse na zona rural do município, haja vista que a legislação não contemplava a cobrança da taxa na zona rural, por se tratar de área não iluminada, e ainda, outro pedido, requerendo informe sobre a possível falta de professores na escola municipal Cleusa Marilene de Mello. “Fui procurado por pais de alunos da EE Cleusa M. Melo, escola onde há falta de professores e os alunos reclamam, porque é criada a janela entre as aulas, algo que é frequente, portanto, peço a informação”, esclareceu e encerrou. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires que, desde logo, pediu desculpas às pessoas com deficiência e aos seus familiares, presentes nas galerias, por ter utilizado, por lapso, em seu discurso, o termo ‘doença’, ao invés do correto ‘deficiência físico-intelectual’. Posto isto, passou a comentar sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, tecendo várias críticas, dizendo que a cobrança da taxa era absurda em certos casos, tais como, por exemplo, a cobrança em locais que não tinham iluminação. Disse que havia votado favoravelmente à contribuição, porque o prefeito havia lhe exposto uma coisa e, atualmente, a realidade era outra, bem diferente, ‘uma pancada na cabeça’, trinta e seis por cento de aumento na conta de energia, razão pela qual os vereadores deviam ‘emparedar’ o prefeito, para que o gestor revisse toda a situação. Explicou que o valor da taxa era bem inferior nas cidades vizinhas, tais como, por exemplo, Mogi Guaçu, onde a taxa ficava no patamar de dois reais e poucos centavos, para residências, e dezessete reais para o comércio, enquanto que, em Mogi Mirim, a taxa cobrada das residências ficava na cifra de dezessete reais. Concordou com o editorial do jornalista Paulo Tenório, de O Impacto, que havia escrito sobre a velocidade com que os projetos eram analisados e votados na Câmara, ‘em cima da hora’, ‘goela abaixo’, expondo ele, orador, que daquele momento, em diante, iria exigir isso não acontecesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais e que, o Presidente da Câmara devia intimar o Prefeito Municipal e seu secretariado, para que os projetos viessem para a Casa, antecipadamente, a fim de que os vereadores não tomassem outro ‘passa moleque’, como já ocorrera no passado. Explicou que a CIP era um ‘presente’ da Presidente da República, para os municípios todos, que tinham que assumi-la. Depois, voltando-se para o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, congratulou-se pelo discurso do colega, relativo à equoterapia. Afirmou que grande parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde era composta por candidatos derrotados nas últimas eleições, um grupo político, que ficava na rede social – Facebook, denegrindo a imagem dos políticos, com a finalidade de se promover politicamente e de fazer ‘a coisa errada’, como, por exemplo, acabar com a saúde na cidade e outras picuinhas políticas, as quais os vereadores não deviam permitir. “E eu mostro um por um, são filiados a partidos políticos, a grande maioria, e não podemos sacrificar, judiar da população carente por picuinha política, ou porque não tiveram capacidade de fazer o que a Vereadora Daniela Dalben conseguiu, então, querem ‘queimar a imagem’ da vereadora; as eleições são daqui a dois anos e dois meses e já estão em campanha política desde ano assado, não são todos os membros do conselho, mas os derrotados em eleições, um grupo político, formado, virtualmente, para acabar com a imagem dos vereadores no Facebook, porque eles não têm coragem de debater ao vivo”, destacou e finalizou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que iniciou, falando sobre a CIP e informou que tinha sido procurado por vários munícipes, residentes na zona rural, os quais possuíam cobranças indevidas da taxa, e que, ele os encaminhara à Prefeitura, para extração da cobrança indevida. Posicionou-se favorável aos requerimentos do Vereador Jorge Setoguchi e do Vereador Leonardo Zaniboni, com Vereador Daniel dos Santos, mas citou a Lei Complementar nº 280/2013, em seu Artigo 3º, § 1º, que mencionava que a cobrança em áreas rurais só poderia ser feita se o logradouro fosse servido de energia. Depois falou sobre recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

destinados à saúde, uma indagação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dra. Rosa Silva, durante o seu discurso, explicando que a Santa Casa recebia, por mês, cerca de três milhões e duzentos mil reais, oriundos dos governos federal, estadual e municipal; que, atualmente, faltava ao hospital um repasse de quatrocentos mil reais, por mês; que era em cima dessa situação que o Conselho de Saúde devia se debruçar, para tentar resolvê-la; que o conselho havia deliberado, simplesmente, sobre um assunto que, talvez, não fosse cem por cento do conhecimento de seus membros, como era o caso da equoterapia; que uma sessão de equoterapia custava noventa reais, mas envolvia diversos profissionais ao mesmo tempo, tais como, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, equitador, psicólogos e auxiliares, além dos custos com o cavalo e seu adestrador; que o próprio Coordenador do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Dr. Paulo Menna Barreto, havia dito que o custo total da sessão de equoterapia, no mercado, era de trezentos reais; que ele era um grande defensor da criança e do adolescente, ainda mais, de crianças com deficiência físico-intelectual; que a decisão do conselho lhe ‘cheirava’ como discussão política; que o mérito da discussão não poderia ser político, mas da prestação do serviço para a comunidade, que estava estarecido com o confronto entre o Conselho Municipal de Saúde e Poder Executivo, porque os maiores prejudicados eram as crianças e os jovens, e sugeriu que as discussões fossem ampliadas e revistas as decisões. “Trinta e seis por cento do orçamento utilizados na saúde, mostra que há coisa errada sim, mas não é suspendendo a equoterapia que se vai resolver isso, porque é um serviço que vem sendo trabalhado há muito tempo, são atendidas dezesseis crianças, por dia, e, simplesmente, suspender a terapia não é a solução dos problemas da saúde e eu vou defender esta prestação de serviço até o fim, para que permaneça e beneficie o deficiente mogimiriano”, mencionou e concluiu. Como o próximo orador inscrito, Leonardo Zaniboni, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Luís Roberto Tavares, que também versou sobre a CIP, lembrando a todos que, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da votação da matéria, havia se posicionado contrariamente a mesma e que, pedira vários adiamentos, os quais não haviam sido aprovados. Disse que recebera respostas de requerimentos, todos tratando sobre o assunto da CIP, endereçados que foram à Elektro. O primeiro, indagando se a prefeitura estava realizando a manutenção da iluminação na cidade, prerrogativa para que a administração pudesse efetuar a cobrança da contribuição de iluminação, cuja resposta fora negativa, por parte da concessionária de energia, portanto, comprovadamente, a cobrança executada pela prefeitura era irregular. O segundo, indagando sobre a transferência da responsabilidade pelos ativos da iluminação pública, cuja resposta informava que esta não tinha sido efetivada ainda, pois a Elektro aguardava a manifestação conclusiva sobre o tema, por parte da prefeitura. Assim sendo, explicou que outros documentos não poderiam ser coletados junto à concessionária de energia, porque o assunto não estava disponível na Elektro, mas sim, na Prefeitura Municipal e que, existiam dois caminhos possíveis aos vereadores: o primeiro, a realização de audiência pública, com o Promotor de Justiça, vereadores, responsáveis da Elektro e, principalmente, com a presença do povo; e o segundo, uma decisão via Promotoria Pública, haja vista que ele daria ciência das respostas recebidas ao Promotor. Depois, falou sobre as indicações que apresentou e, para concluir, discursou sobre um incêndio criminoso, que havia atingido a área da Voçoroca, em grandes proporções, no domingo à tarde, e que, bravamente, fora combatido pelo Corpo de Bombeiros, haja vista que a brigada local não estava aparelhada para o combate a incêndios de grandes proporções. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Sessão às 21h15, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Presidente deu por iniciados os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 101, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, "autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à empresa A. VIEIRA ELEVADORES ME., e dando outras providências". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 545/2014, de autoria da Sr. Vereador João Antonio Pires Gonçalves, solicitando, "conforme reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por cinco (05) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 101/2014, constante da pauta da "Ordem do Dia"; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Requerimento de Adiamento nº 545/2014); (aguardem-se cinco (05) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 101/2014 na "Ordem do Dia" da próxima Sessão); 2. Projeto de Lei nº 106, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que especifica, à 64ª CIRETRAN MOGI MIRIM e dando outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Antes, porém, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Ofício s/nº, datado de 13 de outubro de 2014, subscrito pelo Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, solicitando, na forma do inciso VII, do Artigo 156, combinado com os Artigos 113, § 5º, III e 163 §2º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), a *retirada* do Projeto de Lei nº 106/2014, de sua autoria, constante da Pauta da "Ordem do Dia" da presente sessão; (colocado a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Ofício de retirada do Prefeito de Mogi Mirim); (retire-se; devolva o processado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Chefe do Executivo Municipal); “**ex-vi**” do disposto no **Artigo 171 do Regimento Interno**: 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2014, de autoria do Vereador professor Cinoê Duzo, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao doutor MARCELO FERNANDO GALLORO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. A votação da matéria ficou prejudicada, por força do Artigo 126, VI, do Regimento Interno, em virtude da falta do Vereador Cinoê Duzo, por moléstia comprovada, conforme requerimento, aprovado no “Expediente” da sessão; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros, Leonardo David Zaniboni, Dayane Amaro Costa, Daniel Gasparini dos Santos, Osvaldo Aparecido Quaglio e Jorge Setoguchi, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador João Antonio Pires Gonçalves. Este parabenizou o município Domingos dos Santos e colaboradores, pessoas que haviam realizado uma singela festa, no dia 12 de outubro, em comemoração a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e também, relativa ao Dia das Crianças, efeméride comemorada na mesma data, confraternização que tinha reunido muitas crianças na Rua Cláudio dos Santos, no bairro Mogi Mirim II. O Vereador salientou o empenho do idealizador e de um grupo de jovens, que desde muito cedo, pela manhã, ajudava nos preparativos. “Parabéns aos envolvidos, que fazem por amor a Nossa Senhora Aparecida e às crianças”, frisou. Como os próximos inscritos, Vereadores Luiz Antonio Guarnieri, Luzia C. C. Nogueira, Laércio Rocha Pires e Waldemar Marcurio Filho, desistissem da palavra, ocupou a tribuna, ato contínuo, o Vereador Luís Roberto Tavares, que abordou assuntos relativos ao Parque das Laranjeiras, informando que a verba, no valor de três milhões de reais, para obras de infraestrutura no loteamento, já estava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no caixa na Prefeitura de Mogi Mirim; que melhorias tinham sido executadas em cinco, ou seis ruas do bairro; que algumas ruas nem necessitavam de galerias, mas outras, que se localizavam na parte baixa do bairro, precisavam de galerias; que existiam ruas, prontas para receber o asfalto em janeiro de 2015, que, se a Prefeitura Municipal celebrasse o convênio esperado, a administração teria quatorze milhões de reais, para asfalto e galerias no Parque das Laranjeiras, e que, ele queria e faria tudo o que fosse possível para ver o asfalto sendo aplicado, no loteamento, em janeiro de 2015. Depois se reportou à audiência pública, realizada pelo Vereador Manoel Palomino, no ano de 2013, sobre maus tratos aos animais, lembrando que, naquela ocasião, o Vereador Manoel e ele, orador, tinham entregado ao deputado, presente na audiência, um pedido para instalação, no município, de uma Delegacia de Prevenção Animal, mas que, infelizmente, até o momento presente, a cidade não tinha sido contemplada. Explanou que, na região, eram vários os vereadores que lutavam pelos animais, razão que o levava a propor a formação de uma frente, para conquista da Delegacia Regional de Proteção dos Animais, haja vista o enorme número de casos de maus tratos e variadas denúncias. O vereador explicou, para finalizar, que somente as delegacias de proteção animal faziam diligências para combater este tipo de crime, porque apenas as delegacias especializadas davam respaldo à proteção animal. Para concluir, comentou sobre um crime ocorrido, recentemente, contra gatos e sublinhou que a frente parlamentar de proteção dos animais teria como membros os vereadores da região. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento do Senhor *Antonio Horta dos Santos* e da jovem *Marcela Mari da Silva Brito*, falecidos recentemente. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h40, do que, para constar, determinou a lavratura da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM